



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 11/09/2026

Certidão de publicação 24098

Intimação

Número do processo: 0567636-78.2018.8.05.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Órgão: 1ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 11/09/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR

GABRIEL CARDOSO DE SOUZA

PALOMA ASSUNCAO DE CAMPOS

VALDEMIR ANTONIO SIQUEIRA LIGER NETO

JAILSON MATOS DE SOUSA FILHO

ELAINE CRISTINA ALCANTARA SOUZA

MARIO CESAR MAGALHAES DANTAS

SOLANGE MARIA RAMALHO FRANCO

LARISSA BASSI

RUBSON APOSTOLO EVANGELISTA

TAYNA DE OLIVEIRA CUNHA

THAIS SUZART RAMOS DE SANTANA REGISTRADO(A)

CIVILMENTE COMO THAIS SUZART RAMOS DE
SANTANA

RAIZA SANTOS DA SILVA

LUCAS ARAUJO FIGUEIREDO

TIAGO MOURA SANTANA

CARLA ALMEIDA COSTA

RAFAEL VILAS BOAS COSTA CAL

LAYANNA PIAU VASCONCELOS

LAUDICEIA MORELLI HEIDERICH LEITE

RENATO MULINARI

ELEAZAR LOPES BATISTA REGISTRADO(A)

CIVILMENTE COMO ELEAZAR LOPES BATISTA

PAMELA QUELE DA SILVA PARANHOS SANTANA

ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DO NASCIMENTO

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
GLECIO CERQUEIRA MONTEIRO
ILMAH MOURA PELETEIRO SEGUNDO
CLECIO DA ROCHA REIS
CICERO DIAS BARBOSA REGISTRADO(A) CIVILMENTE
COMO CICERO DIAS BARBOSA
JOAO LIMA DE SOUZA
LEONARDO DE CASTRO DUNHAM REGISTRADO(A)
CIVILMENTE COMO LEONARDO DE CASTRO DUNHAM
RODRIGO NOBREGA RIBEIRO VILELA
MARTA JANETE FONSECA MIRANDA REGISTRADO(A)
CIVILMENTE COMO MARTA JANETE FONSECA
MIRANDA
JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ
REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO JOSE GUILHERME
CARNEIRO QUEIROZ
LEANDRO SANTOS DE ARAGAO REGISTRADO(A)
CIVILMENTE COMO LEANDRO SANTOS DE ARAGAO
KATIA ALVES DA SILVA
VICTOR HUGO PEREIRA CARVALHO
WOLNEY DE AZEVEDO PERRUCHO JUNIOR
REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO WOLNEY DE
AZEVEDO PERRUCHO JUNIOR
CAMILA ABOUD GOMES
SILVIO DE SOUSA PINHEIRO
RICARDO VICTOR GAZZI SALUM
PAULO HENRIQUE DA CONCEICAO VIEIRA
RAFAEL MEIRA COSTA
LUIZ GUSTAVO FERNANDES DA COSTA
ALAN SAMPAIO CAMPOS
TICIANE RAMOS OLIVEIRA
RAPHAEL LUIZ GUIMARAES MATOS SOBRINHO
MARILDA MARCELA DA LUZ
PATRICIA BELLO DULTRA PEREIRA
MARIO JORGE MARTINS PAIVA REGISTRADO(A)
CIVILMENTE COMO MARIO JORGE MARTINS PAIVA
SERGIO LUIS FALCOCHIO
RENATA QUINTELA TAVARES RISSATO
FABIO GABRIEL DE OLIVEIRA
DIEGO CUNHA SANTANA
SILVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS
REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO SILVIA FERREIRA
PERSECHINI MATTOS
JONNY ZULAUF

LARISSA ALVARES RIBEIRO
MILA SAMPAIO DOS HUMILDES PINHEIRO
LUAN SILVA DO VALLE MENDES
DANIEL VICTOR SILVA VALADARES
VERBENA MOTA CARNEIRO
ADRIANA FRANCO
RAIMUNDO MARCIO OLIVEIRA MEIRA RIBEIRO
ANA LUISA SOUZA AQUINO
DIEGO CARDINS DE SOUZA RIBEIRO
ARISTOTENES DOS SANTOS MOREIRA
BRUNO TOMMASI COSTA CARIBE REGISTRADO(A)
CIVILMENTE COMO BRUNO TOMMASI COSTA CARIBE
RENATO ALBERTO DOS HUMILDES OLIVEIRA
REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RENATO
ALBERTO DOS HUMILDES OLIVEIRA
SILVANA MADUREIRA TEIXEIRA
EMMANUEL DE CASTRO SAMPAIO
PHILIPPI FREITAS ALVES
BRUNO ARAUJO DINIZ
MARCUS VINICIUS GARCIA SALES
ELENICE RODRIGUES RAMOS
SAVIO MOTA FARIAS
EMANUELLE XISTO DA COSTA
ISADORA MENEZES CARDIM
EDUARDO MOTA ROSA
RENATO MARCONDES CESAR AFFONSO
MARCUS ANTONIO FERREIRA DE BRITO
LEONARDO DE ALMEIDA AZI
LOUISE CARVALHAL FRANCA SIMOES
ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS
MARIA JOSE DE SOUZA BARBOSA CHAGAS
VICTOR PEREIRA MARTINS
SANDRA KHAFIF DAYAN
LEANDRO REIS BENJAMIN
REALSI ROBERTO CITADELLA
RODRIGO ROCHA RODRIGUES
JARVIS CLAY COSTA RODRIGUES REGISTRADO(A)
CIVILMENTE COMO JARVIS CLAY COSTA RODRIGUES
LEONARDO FELIX SOUZA
ALESSANDRA DE JESUS BARBOSA
GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS
ALLAN HABIB TEIXEIRA
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

KARITA KATARINE SODRE LOPES
AHAMED DOS SANTOS TEIXEIRA
GABRIEL SILVA ALMEIDA BARROS
LUANA LABIUC VASCONCELOS ITAGYBA
REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO LUANA LABIUC
PIRES VASCONCELOS
ALEX ALMEIDA MAIA
ELIMAR PAIXAO MELLO
LUIZ CLAUDIO LIMA COSTA
ALDANO ATALIBA DE ALMEIDA CAMARGO FILHO
FABRICIO ZACCARELLI ASSIS DALTRO
PAULO JOSE OLIVEIRA ALVES
JOSE GIL CAJADO DE MENEZES REGISTRADO(A)
CIVILMENTE COMO JOSE GIL CAJADO DE MENEZES
AURELIO PIRES
FELIPE AMARAL GONCALVES
ANDERSON SOUZA BARROSO
HENRIQUE GONCALVES TRINDADE
JOSEVAL BOMFIM FIGUEIREDO
EVANDRO CEZAR DA CUNHA
DIEGO VIDAL BARBOSA CAMBESES
MARTINHO CIRIACO DE MATOS
CAROLINA SANTANA DE ANDRADE
LUCAS DA ROCHA MICHELI
HELDO JORGE DOS SANTOS PEREIRA
VICTOR RIOS BASTOS DE CARVALHO
RENATO BASTOS BRITO
JOAO FRANCISCO ALVES ROSA
MARCO ANTONIO GOULART LANES
TERCEIROS INTERESSADOS
ASSISTJUD CONSULTORIA EM REESTRUTURACAO
EMPRESARIAL LTDA - EPP
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
NÃO HÁ
AGROPECUARIA CP LTDA
TRATOCAR AGRO PECUARIA E EMPREENDIMENTOS
S/A
TRATOCAR VEICULOS E MAQUINAS S A
SAMURAI VEICULOS LTDA
AMERICAR VEICULOS LTDA

Advogado(as): PALOMA ASSUNCAO DE CAMPOS - OAB BA - 31440
LARISSA BASSI - OAB SP - 355160
RUBSON APOSTOLO EVANGELISTA - OAB BA - 52575

TAYNA DE OLIVEIRA CUNHA - OAB BA - 74826
TIAGO MOURA SANTANA - OAB BA - 31268
CARLA ALMEIDA COSTA - OAB BA - 39881
RAFAEL VILAS BOAS COSTA CAL - OAB BA - 21501
LAYANNA PIAU VASCONCELOS - OAB BA - 33233
VICTOR HUGO PEREIRA CARVALHO - OAB BA - 46824
WOLNEY DE AZEVEDO PERRUCHO JUNIOR - OAB BA - 63514
MARIO JORGE MARTINS PAIVA - OAB ES - 5898
SERGIO LUIS FALCOCHIO - OAB SP - 230412
ELEAZAR LOPES BATISTA - OAB BA - 46817
PAMELA QUELE DA SILVA PARANHOS SANTANA - OAB BA - 83317
MARTA JANETE FONSECA MIRANDA - OAB BA - 47351
CLECIO DA ROCHA REIS - OAB BA - 16387
CICERO DIAS BARBOSA - OAB BA - 17374
JOAO LIMA DE SOUZA - OAB BA - 26254
LEONARDO DE CASTRO DUNHAM - OAB BA - 22422
RODRIGO NOBREGA RIBEIRO VILELA - OAB BA - 22193
LEANDRO SANTOS DE ARAGAO - OAB BA - 16687
JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ - OAB SP - 163613
KATIA ALVES DA SILVA - OAB BA - 46737
SILVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS - OAB MG - 98575
RICARDO VICTOR GAZZI SALUM - OAB MG - 89835
PAULO HENRIQUE DA CONCEICAO VIEIRA - OAB BA - 16791
RAFAEL MEIRA COSTA - OAB BA - 42380
FABIO GABRIEL DE OLIVEIRA - OAB BA - 49035
RENATA QUINTELA TAVARES RISSATO - OAB SP - 150185
LUIZ GUSTAVO FERNANDES DA COSTA - OAB BA - 52371
ALAN SAMPAIO CAMPOS - OAB BA - 37491
TICIANE RAMOS OLIVEIRA - OAB BA - 49084
RAPHAEL LUIZ GUIMARAES MATOS SOBRINHO - OAB BA - 24176
MARILDA MARCELA DA LUZ - OAB BA - 68365
PATRICIA BELLO DULTRA PEREIRA - OAB BA - 43434
DIEGO CUNHA SANTANA - OAB BA - 49310
JONNY ZULAUF - OAB SC - 3799
LUAN SILVA DO VALLE MENDES - OAB BA - 64022
DANIEL VICTOR SILVA VALADARES - OAB BA - 70605

VERBENA MOTA CARNEIRO - OAB BA - 14357
ADRIANA FRANCO - OAB BA - 19764
RAIMUNDO MARCIO OLIVEIRA MEIRA RIBEIRO - OAB
BA - 47925
ANA LUISA SOUZA AQUINO - OAB BA - 30956
DIEGO CARDINS DE SOUZA RIBEIRO - OAB BA - 45209
ARISTOTENES DOS SANTOS MOREIRA - OAB BA - 10607
SILVANA MADUREIRA TEIXEIRA - OAB BA - 11462
EMMANUEL DE CASTRO SAMPAIO - OAB BA - 58855
PHILIPPI FREITAS ALVES - OAB BA - 31888
BRUNO ARAUJO DINIZ - OAB BA - 48238
MARCUS VINICIUS GARCIA SALES - OAB BA - 15312
ELENICE RODRIGUES RAMOS - OAB BA - 38051
SAVIO MOTA FARIAS - OAB BA - 38140
EMANUELLE XISTO DA COSTA - OAB BA - 45708
ISADORA MENEZES CARDIM - OAB BA - 60419
EDUARDO MOTA ROSA - OAB BA - 27769
RENATO MARCONDES CESAR AFFONSO - OAB BA -
1195
MARCUS ANTONIO FERREIRA DE BRITO - OAB BA -
20476
LEONARDO DE ALMEIDA AZI - OAB BA - 16821
LOUISE CARVALHAL FRANCA SIMOES - OAB BA - 27851
ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS - OAB BA - 39697
MARIA JOSE DE SOUZA BARBOSA CHAGAS - OAB BA -
10224
VICTOR PEREIRA MARTINS - OAB BA - 36491
SANDRA KHAFIF DAYAN - OAB SP - 131646
LEANDRO REIS BENJAMIN - OAB BA - 31058
REALSI ROBERTO CITADELLA - OAB SP - 47925
RODRIGO ROCHA RODRIGUES - OAB BA - 44933
JARVIS CLAY COSTA RODRIGUES - OAB BA - 20451
LEONARDO FELIX SOUZA - OAB BA - 22044
ALESSANDRA DE JESUS BARBOSA - OAB BA - 55182
GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS - OAB BA - 25254
ALLAN HABIB TEIXEIRA - OAB BA - 19452
NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - OAB BA -
24290
KARITA KATARINE SODRE LOPES - OAB BA - 53542
AHAMED DOS SANTOS TEIXEIRA - OAB BA - 21359
GABRIEL SILVA ALMEIDA BARROS - OAB BA - 38969
LUANA LABIUC PIRES VASCONCELOS - OAB SP -
272140
ALEX ALMEIDA MAIA - OAB SP - 223907

ELIMAR PAIXAO MELLO - OAB BA - 23350
LUIZ CLAUDIO LIMA COSTA - OAB BA - 47551
ALDANO ATALIBA DE ALMEIDA CAMARGO FILHO -
OAB BA - 1048
FABRICIO ZACCARELLI ASSIS DALTRO - OAB BA -
38370
PAULO JOSE OLIVEIRA ALVES - OAB BA - 24942
JOSE GIL CAJADO DE MENEZES - OAB BA - 5571
AURELIO PIRES - OAB BA - 1785
FELIPE AMARAL GONCALVES - OAB BA - 25066
ANDERSON SOUZA BARROSO - OAB BA - 14178
HENRIQUE GONCALVES TRINDADE - OAB BA - 11651
JOSEVAL BOMFIM FIGUEIREDO - OAB BA - 39744
EVANDRO CEZAR DA CUNHA - OAB BA - 22746
DIEGO VIDAL BARBOSA CAMBESES - OAB BA - 44300
MARTINHO CIRIACO DE MATOS - OAB BA - 37596
CAROLINA SANTANA DE ANDRADE - OAB BA - 61463
LUCAS DA ROCHA MICHELI - OAB BA - 38358
HELDO JORGE DOS SANTOS PEREIRA - OAB BA - 13543
VICTOR RIOS BASTOS DE CARVALHO - OAB BA - 37280
RENATO BASTOS BRITO - OAB BA - 19746
JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - OAB BA - 17023
MARCO ANTONIO GOULART LANES - OAB BA - 41977
FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - OAB
PE - 23289
VALDEMIR ANTONIO SIQUEIRA LIGER NETO - OAB BA
- 44790
JAILSON MATOS DE SOUSA FILHO - OAB BA - 49455
ELAINE CRISTINA ALCANTARA SOUZA - OAB BA -
63777
MARIO CESAR MAGALHAES DANTAS - OAB BA - 14665
SOLANGE MARIA RAMALHO FRANCO - OAB BA - 23936
THAIS SUZART RAMOS DE SANTANA - OAB BA - 42856
RAIZA SANTOS DA SILVA - OAB BA - 59275
LAUDICEIA MORELLI HEIDERICH LEITE - OAB BA -
26228
RENATO MULINARI - OAB RS - 47342
ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DO NASCIMENTO -
OAB RJ - 157359
GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS - OAB BA - 51408
GLECIO CERQUEIRA MONTEIRO - OAB BA - 42291
ILMAH MOURA PELETEIRO SEGUNDO - OAB BA - 39419
MARTA JANETE FONSECA MIRANDA - OAB BA - 47351

JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ - OAB SP - 163613
LEANDRO SANTOS DE ARAGAO - OAB BA - 16687
KATIA ALVES DA SILVA - OAB BA - 46737
VICTOR HUGO PEREIRA CARVALHO - OAB BA - 46824
WOLNEY DE AZEVEDO PERRUCHO JUNIOR - OAB BA - 63514
PATRICIA BELLO DULTRA PEREIRA - OAB BA - 43434
MARIO JORGE MARTINS PAIVA - OAB ES - 5898
SERGIO LUIS FALCOCHIO - OAB SP - 230412
RENATA QUINTELA TAVARES RISSATO - OAB SP - 150185
FABIO GABRIEL DE OLIVEIRA - OAB BA - 49035
SILVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS - OAB MG - 98575
GABRIEL CARDOSO DE SOUZA - OAB BA - 53398
LUCAS ARAUJO FIGUEIREDO - OAB BA - 61388
FERNANDA COELHO SOUSA - OAB BA - 56555
CAMILA ABOUD GOMES - OAB BA - 51433
SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - OAB BA - 17046
LARISSA ALVARES RIBEIRO - OAB BA - 61528
MILA SAMPAIO DOS HUMILDES PINHEIRO - OAB BA - 27936
BRUNO TOMMASI COSTA CARIBE - OAB BA - 18464
RENATO ALBERTO DOS HUMILDES OLIVEIRA - OAB BA - 14422

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA Comarca de Salvador 1ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR Fórum Ruy Barbosa, 2º Andar, Sala 229, Praça D. Pedro II, S/N - Campo da Pólvora, Nazaré, Salvador-Ba, CEP 40.040.310 . Tel.: 3320-6688, E-mail: 1vempssalvador@tjba.jus.br EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES ART. 36, DA LEI 11.101/2005 PROCESSO Nº: 0567636-78.2018.8.05.0001 CLASSE/ASSUNTO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) REQUERENTE: AMERICAR VEÍCULOS LTDA e outros (4) REQUERIDO: NÃO HÁ EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DOS CREDITORES. ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES EXTRAORDINÁRIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO PIÑÓN. O Exmo. Juízo da 1ª Vara Empresarial de Salvador/BA, através do presente Edital, e nos termos do art. 36 da Lei n. 11.101/2005, convoca os credores e informa acerca da realização da Assembleia Geral de Credores Extraordinária da AMERICAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ n. 14.405.146.0001-21, SAMURAI VEÍCULOS LTDA, CNPJ n. 34.362.624/0001-70, TRATOCAR VEÍCULOS E MÁQUINAS S/A, CNPJ n. 11.117.633/0001-53, TRATOCAR AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ n. 15.637.069/0001-06 e AGROPECUARIA CP LTDA, CNPJ n. 16.086.399/0001-05, integrantes do denominado "Grupo Piñón", processo n. 0567636-78.2018.8.05.0001. Nos termos da decisão de Id. 562960563 dos autos do processo acima referido, a Assembleia Geral de Credores Extraordinária terá como ordem do dia: 1) Aprovação ou rejeição do Pleito de Reversão pelo art. 42 da Lei 11.101/2005.. 2) Aprovada a proposta do Pleito de Reversão, seja deliberada a aprovação, rejeição ou modificação do novo Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, pelo quórum do art. 45 da Lei 11.101/2005, sendo que, caso aprovado o Plano de Recuperação nos termos do item anterior, deliberar-se-á acerca da constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, nos termos do artigo 35 da Lei 11.101/2005. 3) Rejeitada a proposta do Pleito de Reversão, a Assembleia Geral de Credores será imediatamente encerrada, com submissão do resultado para análise e deliberação por este MM. Juízo. A Assembleia Geral de Credores Extraordinária será realizada no formato híbrido (presencial e virtual), ocorrendo, presencialmente, no auditório do Sotero Hotel, localizado à Rua Doutor José Peroba, nº 97, Stiep, Salvador/BA, CEP 41.770-235e, de forma virtual, pela Plataforma "Assemblex Pillar", mediante cadastramento prévio, com transmissão simultânea para os demais participantes, sem qualquer prejuízo para sua partici

pação. A Assembleia Geral de Credores ocorrerá, em primeira convocação, no dia 08/10/2026, às 09:30h para início do credenciamento dos credores e, às 10:30h, dar-se-á a instalação da assembleia. A segunda convocação da Assembleia Geral de Credores, caso ocorra, será realizada em 15/10/2026, no mesmo local e horário. Em primeira convocação haverá a instalação da assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computada pelo valor do crédito. Caso não haja quórum suficiente na ocasião, ficam, desde já, convocados os credores para realização da Assembleia Geral de Credores em segunda convocação, que ocorrerá no mesmo local e hora acima designados, no dia 15/10/2026, quando será instalada a Assembleia Geral de Credores com a presença de qualquer número de credores presentes, nos termos do art. 37, §2º da LRF. A Assembleia Geral de Credores será conduzida pela Administradora Judicial nomeada nos autos do presente processo de recuperação judicial, a Assistjud - Consultoria em Reestruturação Empresarial Ltda., e será presidida pelo seu Responsável Técnico, o Bel. Renato Bastos Brito, OAB/BA 19.746. Os Credores que optarem pela participação presencial deverão: (i) Realizar o cadastramento presencial na mesma data e no mesmo local da realização da Assembleia Geral de Credores, o que ocorrerá das 09:30h até às 10:30h; (ii) Apresentar, no ato do cadastramento presencial: (ii.i) em sendo Credor pessoa física, documentos pessoais (RG e CPF ou CNH) e procuração com poderes específicos, se representada por terceiro; e, (ii.ii) em sendo Credor pessoa jurídica, contrato social e alterações, documentos pessoais do representante (RG e CPF ou CNH) e procuração com poderes específicos, se representada por terceiro. Caso o credor pretenda ser representado na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei n. 11.101/2005, deve entregar à Administradora Judicial, em até 24h (vinte e quatro e oito horas) antes da realização da Assembleia Geral de Credores, todos os documentos que comprovem poderes de representação, podendo, no mesmo prazo, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram. Caso o credor trabalhista seja representado por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei n. 11.101/2005, o sindicato deverá apresentar, em até 10 (dez) dias antes da Assembleia Geral de Credores, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, em até 24h (vinte e quatro e oito horas) antes da realização da Assembleia Geral de Credores, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum. A entrega da documentação para a realização do cadastramento do mandatário ou representante legal ou indicação do movimento do processo em que os documentos se encontram, bem como, a informação a ser prestada pelo credor trabalhista, sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, poderão ser feitas: (i) de forma física na sede da Administradora Judicial, localizada à Av. Tancredo Neves, n. 1.283, ed. Ômega, sala 902, Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP.: 41.820-021; ou, (ii) de forma virtual, com assinatura digital, através de solicitação a ser enviada para o correio eletrônico rj.adm.pinon@assistjud.com.br, isto dentro do prazo acima assinalado. Os Credores que optarem pela participação virtual deverão: (i) Realizar no prazo de até 24h (vinte e quatro e oito horas) antes da Assembleia Geral de Credores, em 1ª ou 2ª convocação, o pré-cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto via WhatsApp e registrar fotografias ("selfie"), portando um documento de identificação oficial e informada a data da fotografia; (ii) Concluir o processo de pré-cadastro e definir sua senha de acesso, através de link de confirmação que receberá no e-mail cadastrado na plataforma; (iii) Realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar, no menu, em "Processos RJ", para localizar a Recuperação Judicial do Grupo Piñón e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação e representação, informando o nome do credor, e enviando cópias dos mesmos documentos para o correio eletrônico rj.adm.pinon@assistjud.com.br; (iv) Acompanhar o status de sua solicitação, na opção "Minhas Solicitações" da referida plataforma, que passará por análise da Administração Judicial. Caso o credor trabalhista seja representado por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei n. 11.101/2005, o sindicato deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da Assembleia Geral de Credores, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, informar, em até 24h (vinte e quatro horas) antes da Assembleia Geral de Credores, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum, isto, no âmbito do próprio processo de pré-cadastro ("Solicitar Habilitação"), enviando cópias dos mesmos documentos para o correio eletrônico rj.adm.pinon@assistjud.com.br. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação pré-aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial do Grupo Piñón e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação pré-aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. O participante habilitado no pré-cadastro receberá, no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória. Caso o participante não receber o e-mail com as informações para acesso, como login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h (oito horas) às 18:00h (dezoito horas). O suporte por estes canais de atendimento é exclusivo para sanar dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (pré-cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante deverá estar conectado à internet, por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e

rativas para acesso e utilização da plataforma digital "AssemblexPillar", pela qual se realizará a Assembleia Geral de Credores, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. E, para que e chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 10 de setembro de 2026. Eu, BERNADETE OSVALDINA CORREIA MOREIRA CRUZ, digitei e conferi. JUIZ (IZA) DE DIREITO: ARGEMIRO DE AZEVEDO DUTRA ANALISTA JUDICIÁRIA: BERNADETE OSVALDINA CORREIA MOREIRA CRUZ:

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/1v3KLNz5Yo8ua8pI7TK7qbQRkXgDen/certidao>
Código da certidão: 1v3KLNz5Yo8ua8pI7TK7qbQRkXgDen